

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL-PAUTA**

**\* O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para a 3ª Sessão Ordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 11 de março de 2016, às 10h, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro, para apreciar a seguinte Ordem do Dia:

**1. Processo MPRJ nº 2014.00942922** – (interessado: SAME – Sociedade de Assistência Médica Especializada Ltda. Representada por Anderson Costa Barreto, OAB/RJ nº 114.334). Recurso em face de decisão de arquivamento de inquérito policial de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça. Relator Márcio Klang. Exame da possibilidade de determinação de diligências pelo relator antes do pronunciamento do Colegiado sobre a manutenção ou não do arquivamento. (Continuação do julgamento - pedido de vista formulado pelo Procurador de Justiça Hugo Jerke)

**2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:**

**2.1. Processo MPRJ nº 2016.00217873** – Minuta de Deliberação regulamentando a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público, relativa ao biênio 2016/2018.

**3. PROCESSOS PARA RELATAR:**

**3.1. Processo MPRJ nº 2016.00065899** – Minuta de Resolução criando a 11ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva. Relatora Drª. Dalva Pieri Nunes. (Continuação do julgamento - pedido de vista formulado pelo Procurador de Justiça Hugo Jerke)

**3.2. Processo MPRJ nº 2016.00043098** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Requerimento de autorização do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para inspeção nas Procuradorias de Justiça (art. 9º, § 3º, da Portaria CGMP nº 148/12). Relator Dr. Ertulei Laureano Matos. (Continuação do julgamento - pedido de vista formulado pelo Procurador de Justiça Márcio Klang)

**3.3. Processo MPRJ nº 2016.00043813** – Minuta de Resolução definindo atribuições em virtude da edição da Resolução TJ/TP/RJ 2/2015, que criou a Seção Cível Comum e a Seção Cível do Consumidor. Relator Dr. Walberto Fernandes de Lima.

**4. ASSUNTOS GERAIS.**

\* Republicado por incorreção no texto original publicado no D.O. de 08.03.2016.